



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4101/2024

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Política Agrária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.275/2011 de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E POLÍTICA AGRÁRIA**” de Santo Antonio do Sudoeste, para o biênio 2024/2026:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
I- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura	
TITULAR	SUPLENTE
Júlia Morais Paim	Altair Carlos Dubay Martins
II- Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
TITULAR	SUPLENTE
Claudia Sagrilo da Silva	Jacir José Maran
III - Representantes do Departamento Municipal de Saúde	
TITULAR	SUPLENTE
Camila Rodrigues	Ivanete Simão
III - Representantes do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária	
TITULAR	SUPLENTE
Claudemir de Oliveira	Marisa Irber Angonesi
IV- Representantes da Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças	
TITULAR	SUPLENTE
Luciana Teresinha Pereira Angonesi	Ana Maria Bandeira
V- Representantes da Secretaria Municipal de Educação	
TITULAR	SUPLENTE
Fernanda Montanes	Thais Ortega
VI - EMATER	
TITULAR	SUPLENTE
Denise Maria Bandeira Picinini	Franceli Celi
VII- Representante da ADAPAR	
TITULAR	SUPLENTE



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Arlei Nunes	Gilvan Dal Vesco
XVIII – Representante do Poder Legislativo	
TITULAR	SUPLENTE
Vande Novack	Cláudio Alain do Carmo
REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE CIVIL	
I- Representante das Cooperativas de Produção e Comercialização	
TITULAR	SUPLENTE
Jalmir Balestrin	Jayme Lazarotto
II- Representantes das Cooperativas de Crédito	
TITULAR	SUPLENTE
Gilvani Coelho	Luis Pedro Fedrigo
III.I – Representante da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar	
TITULAR	SUPLENTE
Celestino Benatti Santos	Aelton Kerber
III.II – Representante Cooperativa Central da Agricultura Familiar Integrada do Paraná	
TITULAR	SUPLENTE
Fernando Poletti	Roseli Dutra de Almeida Moraes
IV - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
TITULAR	SUPLENTE
Neusa Rosane Lenz Viana	Sirley Schlickmann Wisnieski
V - Representante do Sindicato Rural de Pranchita e Santo A. do Sudoeste	
TITULAR	SUPLENTE
Roberval Alan Giongo	Eliseu Lorini
VI - Representantes das Associações de Pequenos Agricultores	
TITULAR	SUPLENTE
Marli Ulrich	Evandro Fernandes
VII – Representante do Banco do Brasil	
TITULAR	SUPLENTE
Ilzo Biagini Suda	Marcio Ricardo Baranhuk da Silva
VIII - Representantes do Movimento de Mulheres Agricultoras	
TITULAR	SUPLENTE
Neuza Portela	Sonia de Fátima Schlickmann
IX - Representante da Cooperativa de Agroindustrial	
TITULAR	SUPLENTE
Saimon Tedesco	Leandro Buzarski



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Conforme a Ata nº 001/2024, fica a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Política Agrária, constituída da seguinte forma:

Presidente: Jayme Lazarotto
Secretário Geral: Denise Maria Bandeira Picinini
Suplente: Marcio Ricardo Baranhuk da Silva

Art. 3º - O desempenho da função de membro do referido conselho não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 2.940/2012, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.02.23 14:13:57 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal